



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL / PREGOEIRO  
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000  
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209  
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

## RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Trata a presente decisão sobre pedido de desistência, formulada pela empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA - EPP – CNPJ: 12.633.952/0001-21**, no bojo do procedimento licitatório nº 0487/2022, concernente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a Aquisição de tablets para os alunos regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Bom Jesus/RN.

A licitante entrega o Pedido de Desistência, devidamente assinada por seu representante legal, e argumenta dificuldades enfrentadas diante dos fornecedores que alega a baixa quantidade em seus estoques, em virtude da falta de componentes eletrônicos para fabricação, cuja matéria prima é importada, o que, de fato, tem sido constantemente noticiado nos meios de comunicação, torna-se inviável executar o objeto em tela.

A licitação possui mais de um concorrente. Nesse ínterim, não vislumbro prejuízo ao erário da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, muito ao contrário, afirmando que o futuro contratado não terá dificuldades em cumprir com o objeto licitado, neste momento da licitação, a administração ainda pode adotar medidas eficazes para aquisição do objeto.

Também é de se levar em conta a boa-fé do licitante, pois antes uma desistência durante o andamento de uma licitação do que o abandono de contrato. Já que essa última causa danos muito mais gravosos do que a primeira. Destarte, na ausência de prejuízo indico o parecer favorável a desistência da empresa.

Não obstante, determino a convocação urgente da próxima empresa classificada na disputa eletrônica, para que ela possa expressar sua intenção em prestar o serviço.

Bom Jesus/RN, 23 de fevereiro de 2022

*João Matheus Miranda de Lima*  
CPF 110 678 034-50  
PREGOEIRO

João Matheus Miranda de Lima  
Pregoeiro Municipal  
Bom Jesus/RN